

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTRARIA N. 215 DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 445<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 16 e 17 de abril de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as conselheiras Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, e Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, e o colaborador Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764, para emitirem parecer referente aos protocolos da atenção básica, no prazo de 20 (vinte) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de abril de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978